



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 343, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora pública municipal, **DAIANI TEMIS GONSATTO**, Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, **38 (trinta e oito) dias de licença-prêmio**, a partir de 03/11/2021 a 10/12/2021, referente ao período aquisitivo de 29/07/2013 a 28/07/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de outubro de 2021.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 27/10/2021.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.